



### QUADRAS DE TÊNIS REGULAMENTO DE USO

Art. 1º - O uso das quadras de tênis, e demais dependências esportivas, é exclusivo de associados, conforme Estatuto Social.

Art. 2º - Para a prática da modalidade use somente tênis com solado apropriado (tipo colmeia) e roupas adequadas.

Art. 3º - A espera se configurará somente com a presença à margem da quadra de ambos os jogadores, no caso de jogo de simples, ou dos 4 jogadores, no caso de jogo de duplas.

§ 1º - A fila de espera deverá ser feita nos bancos a frente de cada quadra.

§ 2º - Somente poderá ficar na espera os tenistas que irão jogar, não sendo permitido fazer a reserva com raquetes.

Art. 4º - É proibido entrar em quadra sem a presença do parceiro. Somente poderá entrar em quadra tenistas com o seu parceiro de jogo.

Art. 5º - É proibido entrar em espera de quadra sem a presença do parceiro. A preferência na fila de espera é de quem tiver com jogadores completos: 02 jogadores para simples ou 04 jogadores para duplas.

§ 1º - Nas quadras 14 e 15 a fila é única. Em caso de espera, ao final do set em qualquer uma das quadras a partida deve terminar e os jogadores no começo da fila entram na primeira quadra que vagar.

Art. 6º - Em caso de espera, a partida deverá terminar ao final do Set em andamento, sendo Set simples de 6 games e, caso necessário, tiebreak de 7 pontos. O aquecimento deve ser de no máximo 5 minutos.

§ 1º - A disputa do set poderá ser substituída pelo "bate-bola", no tempo máximo de 45 minutos. Após esse período os jogadores deverão deixar a quadra para os tenistas em espera.

Art. 7º - Em dias de chuva a preferência das quadras cobertas é para jogos de duplas.

§ 1º - Caso tenha uma partida de simples em andamento no início da chuva, esta partida poderá finalizar o set corrente liberando a quadra para a dupla em espera ao final da partida.

§ 2º - A preferência na espera é das duplas formadas (4 jogadores presentes). Em havendo jogadores esperando para simples, estes deverão aguardar até que não haja duplas na espera.

## Clube Paineiras do Morumby



Art. 8º - Aos finais de semana, feriados e emendas de feriados até as 14:00h, valem as seguintes regras:

§ 1º - As quadras 3, 4, 7, 8, 9, 10 são exclusivas para duplas. Caso haja jogadores na espera, a preferência é dos primeiros 4 jogadores de duplas já formadas para jogar.

§ 2º - Nas quadras 1, 2, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 não há preferência, podendo haver jogos de simples ou de duplas seguindo a ordem de espera.

§ 3º - Menores de 14 anos poderão jogar nas quadras 13 e 16, acompanhados de adultos ou não, sendo as demais quadras com preferência para tenistas acima de 14 anos. Caso tenham menores jogando nas demais quadras, na chegada de 2 adultos, os menores terão o tempo máximo de 5 minutos para concluir seu jogo e liberar a quadra.

Art. 9º - Apenas funcionários têm acesso à quadra durante a sua manutenção. Sempre que necessário solicite a presença de um funcionário da zeladoria para eventuais intervenções (piso, luz, rede, entre outros).

Art. 10º - Horários de funcionamento: 2ª a 6ª feira 06h às 22h, sábado 06h às 20h, domingos e feriados 06h às 19h.

Art. 11º - O Departamento de Esportes poderá estabelecer o uso das quadras para aulas bem como poderá requisitar as quadras para realização de atividades específicas a qualquer momento.

Art. 12º - É vedado ao associado e/ou dependente, exercerem pessoalmente nas quadras de tênis, qualquer atividade funcional que implique em prestação de serviço pessoal (Estatuto Social – art. 137, parágrafo 3º).

Art. 13º - Havendo necessidade, solicitar a presença de um “funcionário” (Segurança) para intervir auxiliando na ocupação das quadras e apoio no cumprimento deste regulamento.

Art. 14º - O descumprimento deste regulamento resultará em penalidades previstas no Estatuto Social, cabendo aplicação imediata de punição ao infrator.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	APROVADO POR:	APROVADO POR:	APROVADO POR:
Reginaldo Teixeira Rosa Gerente de Esportes ____/____/____	Guilherme Sá Diretor de Tênis ____/____/____	Fernanda Carla Pallis Dir. Geral de Esp. Sociais ____/____/____	Rogério Marques da Silva 2º Vice-Presidente ____/____/____	Carim Cardoso Saad Presidente ____/____/____